



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

**PORTARIA 191/2023**

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Felipe Antonio de Andrade*, matrícula 245, no cargo de *Conselheira Tutelar*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/04/2023 a 02/05/2023, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de junho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal